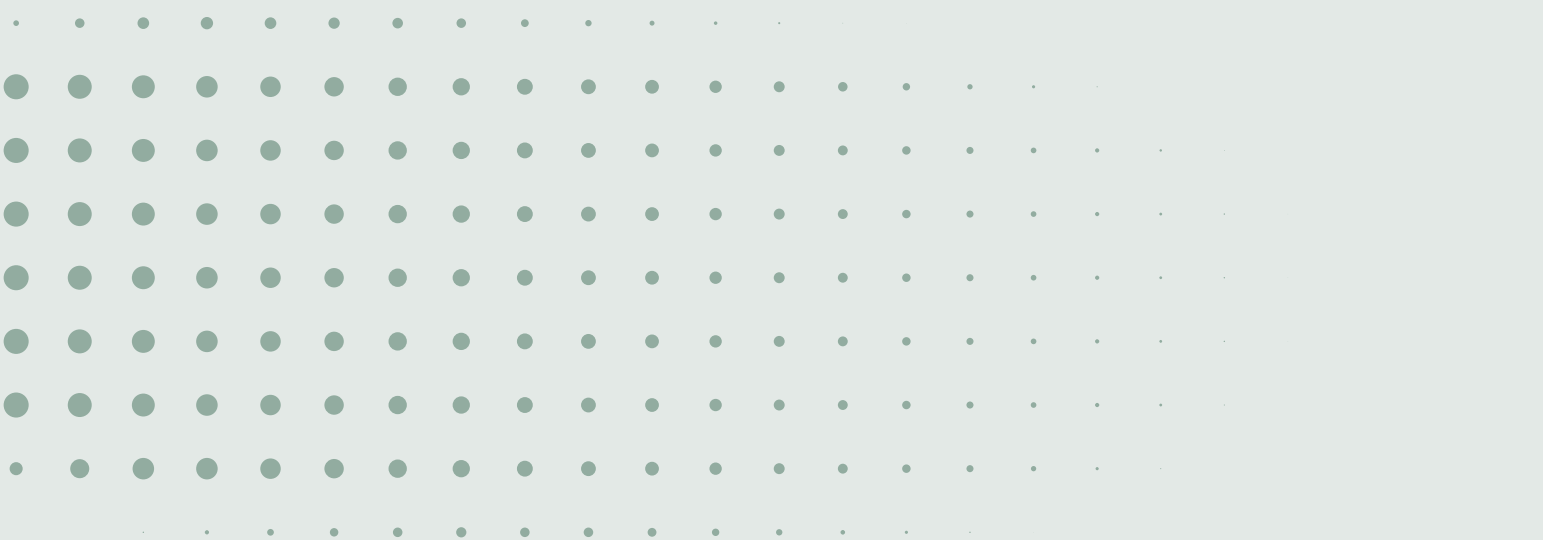




UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

MANUAL DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO





Universidade Federal do Oeste do Pará

Reitora

Aldenize Ruela Xavier

Vice-reitora

Solange Helena Ximenes Rocha

Comissão Própria de Avaliação- CPA

Presidente da CPA

Marcelino Silva da Silva

Coord. de Avaliação Institucional

Wellington de Araújo Gabler

Representantes Docentes



Bruno Braulino Batista (Titular)
Heloísa Pinna Bernardo (Titular)
Marialina Correa Sobrinho (Suplente)
Dayse Drielly S. Santana Vieira (Suplente)

Representantes dos Técnicos



Gisele da Silva Lopes dos Santos (Titular)
José Leandro da Silva Correa (Titular)
Francisco Hélio Neto Bezerra (Suplente)

Representantes dos Discentes



Stevenson Robert Wanzeller Frazão (Titular)
Priscila do Nascimento Queiroz (Suplente)
Gabriel Vinicius Moraes Rodrigues (Titular)
Alejandro Pereira Fernandes (Suplente)

Representante da Sociedade Civil



Márcia Regina Azevedo Cardoso
(Representante da Sociedade Civil)

ELABORAÇÃO

COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Andréa Imbiriba da Silva

José Leandro da Silva Correa

Wellington de Araújo Gabler

SUMÁRIO

Contextualização	05
Atribuições da CPA	05
Autoavaliação Institucional	07
Ciclo avaliativo	08
Temas avaliativos	09
Processo de avaliação	10
Resultados das avaliações	11
Regimento da CPA	12
Contatos	13

CONTEXTUALIZAÇÃO

Em 2004, com a promulgação da Lei nº 10.861, o governo federal criou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

O SINAES tem como objetivo avaliar a qualidade das instituições de ensino superior no Brasil. Ele abrange três componentes principais: as Instituições de Ensino Superior (IES), os cursos de graduação e o desempenho dos estudantes.

ATRIBUIÇÕES DA CPA

A legislação determinou que todas as instituições de ensino superior, públicas ou privadas, devem instituir uma Comissão Própria de Avaliação (CPA).

A CPA é responsável por conduzir os processos internos de avaliação institucional, além de sistematizar as informações resultantes desses processos e de disponibilizar os resultados à comunidade.

Também são atribuições importantes da CPA na UFOPA:

- Elaborar e executar o planejamento de autoavaliação da Universidade;
- Encaminhar os resultados para os setores competentes para subsidiar as ações de gestão;
- Indicar e acompanhar a implementação de ações sobre demandas identificadas no processo de avaliação;
- Sistematizar, analisar e publicar as informações do processo de autoavaliação da Universidade;
- Implementar ações visando à sensibilização da comunidade universitária ao processo de avaliação na Universidade;

AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A autoavaliação institucional constitui-se em um processo de caráter diagnóstico, formativo e de compromisso coletivo que tem por objetivo identificar o perfil da Universidade e o significado de sua atuação por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e dos setores, observados os princípios que regem o Sinaes e as singularidades da Universidade.

O que é avaliado?

A CPA deve considerar em seus instrumentos avaliativos as dez dimensões institucionais que estão contempladas em cinco eixos no instrumento de avaliação .



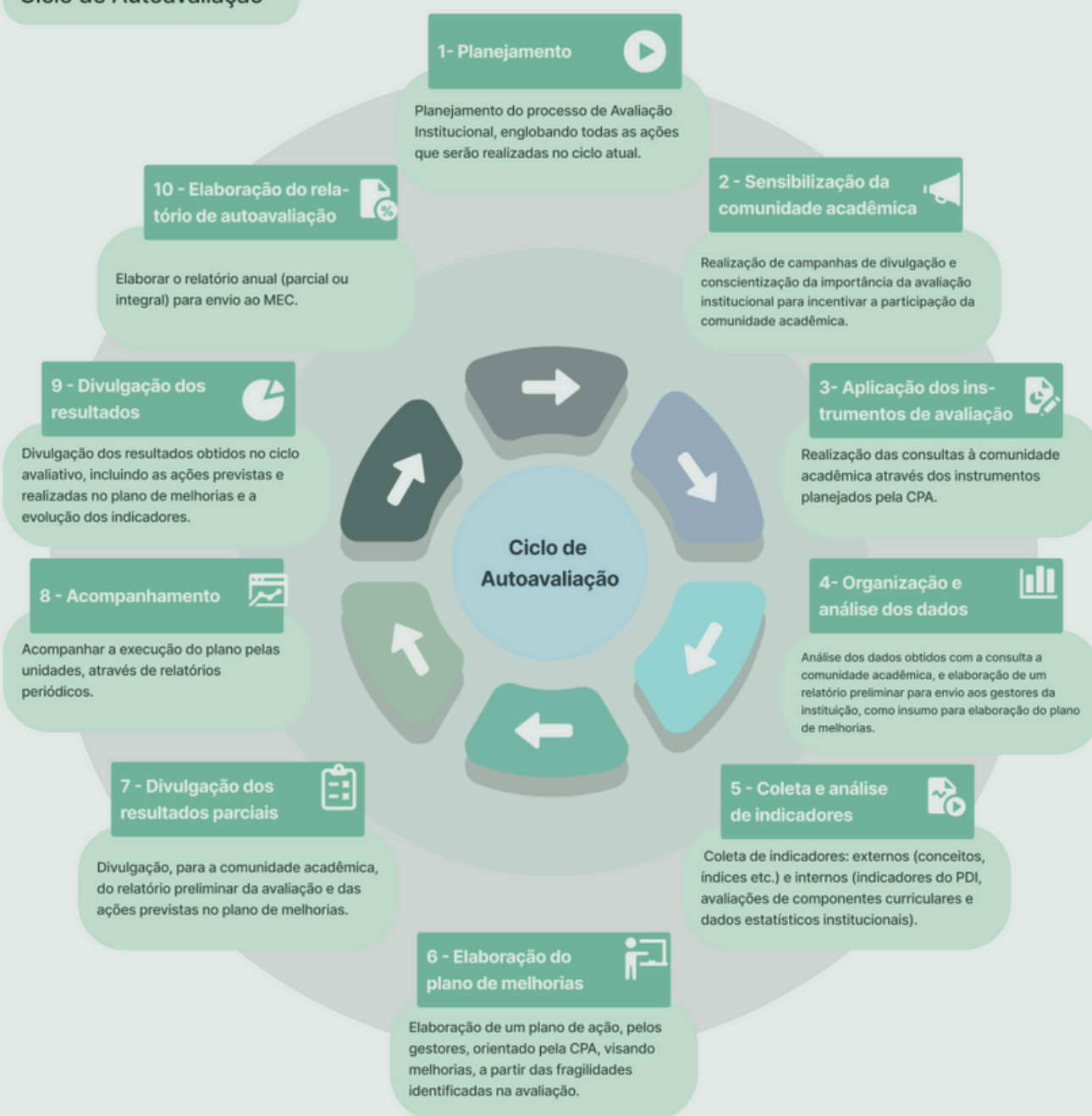
Ciclo Avaliativo Anual

A CPA deve entregar anualmente ao MEC relatório de autoavaliação (Nota Técnica n.º 65/2014-INEP).



CICLO AVALIATIVO DA UFOPA

Ciclo de Autoavaliação



TEMAS AVALIATIVOS

EIXOS

1 - Planejamento e Avaliação Institucional

2 - Desenvolvimento Institucional

3 - Políticas Acadêmicas

4 - Políticas de Gestão

5 - Infraestrutura Física

DIMENSÕES

8. Planejamento e Avaliação

1. Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

3. Responsabilidade Social da Instituição

2. Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão

4. Comunicação com a Sociedade

9. Política de Atendimento aos Discentes

5. Políticas de Pessoal

6. Organização e Gestão da Instituição

10. Sustentabilidade Financeira

7. Infraestrutura Física

PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A autoavaliação é realizada com o apoio técnico da Coordenação de Avaliação Institucional (CAI), através da aplicação de questionários online, às três categorias: discentes, docentes e técnicos administrativos.

Os resultados são tabulados e analisados e farão parte de um relatório parcial, que juntamente com outros indicadores internos e externos, irão compor o relatório final, divulgado e enviado ao MEC.

Dentre os dados que compõe o relatório final, estão:

- Análise da consulta a comunidade acadêmica;
- Dados de acompanhamento de egressos;
- Análise das avaliações de cursos;
- Dentre outros indicadores.

RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES

Os resultados da autoavaliação institucional dão subsídios para a elaboração, pela Gestão Superior, de um Plano de Melhorias, que é acompanhado pela CPA.



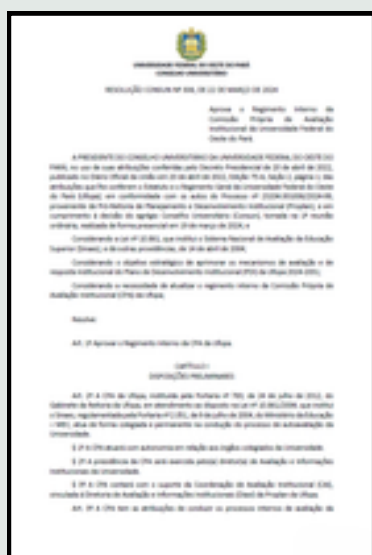
Os relatórios de autoavaliação e os planos de melhoria estão disponíveis no site da CPA.

A CPA atua em todos os campi da UFOPA, na sede ou fora de sede.

REGIMENTO DA CPA

O Regimento Interno da CPA na UFOPA está regulamentado pela RESOLUÇÃO CONSUN N° 306, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Consulte o endereço eletrônico da CPA (<https://cpa.ufopa.edu.br/cpa/o-que-e-a-cpa/regimento/>) para ter acesso à íntegra da Resolução.



CONTATOS

Site:

cpa.ufopa.edu.br

E-mail:

cpa@ufopa.edu.br



A screenshot of the CPA website homepage. The header includes the UFOPA logo and the text 'UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ CPA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO'. The main navigation menu has options: INÍCIO, O QUE É A CPA?, O QUE É O SINAES?, AUTOAVALIAÇÃO, and CONTATOS. A large banner features the text 'Seminário de Autoavaliação Institucional da UFOPA' with a graph icon. To the right, a 'ÚLTIMOS INFORMES' section lists recent news items with dates. Below this, a 'RELATÓRIOS' section highlights 'Relatório de Autoavaliação 2025' and 'Regimento da CPA - 2024'. A sidebar on the right contains 'O que é a CPA' and 'Quem somos'.